

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 13/2018 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ORIENTADOR PEDAGÓGICO E ORIENTADOR PARA CURSOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, EM MONTES CLAROS / MINAS GERAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO PRONATEC/MEDIOTEC JUNTO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES.**

## **RESULTADO APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – 2ª CHAMADA**

Montes Claros

Orientador de Cursos Técnicos em Enfermagem

Inscrição	Nome	Nascimento	Titulação	Experiência Orientador	Experiência Gestão	Avaliação Curricular
3093	LUIZ CLÁUDIO BOREM NORONHA	19/09/1982	-	-	-	Não enviou a documentação
3179	ELIENE DE OLIVEIRA	20/03/1989	-	-	-	Não enviou a documentação
3084	IZABELA VIEIRA LEITE	18/02/1991	-	-	-	Não enviou a documentação
3077	LETÍCIA FERNANDA SERRA MENEZES	20/09/1981	-	-	-	Não enviou a documentação
3099	LEIDIANE RUAS MENDES	22/03/1986	-	-	-	Não enviou a documentação
3097	RAYSSA DE LUAR OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA	10/09/1994	-	-	-	Não enviou a documentação
3102	DAYANE BARBOSAPEREIRA	18/11/1995	-	-	-	Não enviou a documentação
3100	SANDRA MARIA NEVES DIAS	12/12/1969	-	-	-	Não enviou a documentação
3162	CYNTHIA DANIELLA BARBOSA	31/10/1977	-	-	-	Não enviou a documentação
3075	JULIANA SOARES PEREIRA ROCHA	19/09/1991	3	0	0	3
3094	FABRICIA JOSELY OLIVEIRA BARBOSA	14/11/1987	-	-	-	Não enviou a documentação
3089	MARIA CECILIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PAULINO	06/08/1983	-	-	-	Não enviou a documentação
3081	JULIANA ANDRADE PEREIRA	28/10/1990	-	-	-	Não enviou a documentação
3103	MAICON DOUGLAS XAVIER BRAGA	13/04/1989	-	-	-	Não enviou a documentação

Ministério da Educação/FNDE  
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego  
**Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**  
Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica- ETS/CEPT  
*Rua: Coronel Celestino nº 65 centro – Montes Claros/MG CEP: 39400-014*

---

3090	CARLLINY PIMENTA FARIA GALVÃO	28/09/1994	-	-	-	Não enviou a documentação
3106	JAIKSA ROSECARLY SATURNINO DE SOUZA	08/04/1995	-	-	-	Não enviou a documentação

## 1. DOS RECURSOS

1.1 O prazo para interposição de recurso será de cinco dias úteis improrrogáveis contados a partir da divulgação oficial do resultado após análise da documentação, ou seja, até às **23 horas e 59 minutos do dia 13 de março de 2019**. Os recursos deverão ser dirigidos à Diretoria da ETS/CEPT/UNIMONTES, observando o prazo estipulado. O julgamento dos recursos será realizado por Comissão específica, diferente daquela que proferiu a primeira decisão, ou seja, da análise dos currículos.

1.2. Os recursos deverão ser encaminhados devidamente fundamentados, para o e-mail: [pronatec@unimontes.br](mailto:pronatec@unimontes.br), com assunto: **Recurso – 2ª Chamada Edital nº 13/2018**.

Montes Claros/MG, 07 de Março de 2019.

**Kátia Cilene Gonçalves Maia**  
*Coordenadora Geral do Pronatec/Mediotec-  
ETS/CEPT/Unimontes*

**Professor Márcio Antônio Alves Veloso**  
*Diretor da ETS/CEPT/Unimontes*